



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Altera a Portaria nº 420/2011/GR, que modifica denominações e turnos de funcionamento de cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana e dá outras providências.

O Conselho Superior Deliberativo pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme o deliberado em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, parágrafo V, da [Portaria 420/2011](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Curso de Arquitetura e Urbanismo, em nível de bacharelado, na modalidade de educação presencial, com turno de funcionamento integral, duração de 10 (dez) semestres e oferta de 30 (trinta) vagas anuais”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

Observações:

Publicada no [Boletim de Serviço nº 51, de 18 de fevereiro de 2013, p. 23](#)

Altera a Portaria nº [420/2011/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 21 de novembro de 2011, p. 5-7.](#)